

PORTARIA Nº 381/2022/SEPLAG/SEDUC

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental LOURIVAL MALHADO CARVALHO para liderar o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, por um prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único A SEDUC deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, rede corporativa e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bd2cd8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar